



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 20**  
**Reunião Ordinária de 25 de agosto de 2021**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**25 de agosto de 2021**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

**I. Discussão e votação das atas das reuniões ordinárias do dia 28 de julho e do dia 11 de agosto de 2021.**

**II. Período Antes da Ordem do Dia**

**III. Informações**

**IV. Ordem do Dia**

**A. Serviço Municipal de Proteção Civil**

1. Colocação de sinalética em Sebal -Rua da Fonte da Rigueira.

2. Colocação de sinalética em Sobreiro – Rua do Paraíso – Casal do Paraíso.

**B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

**1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

1.1. Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Atribuição de Apoio Financeiro Regular – Movimento Associativo 2021 a Associações, Clubes e Coletividades.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.3. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2020/2021, e retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 13 de janeiro de 2021, no que concerne ao apoio financeiro concedido ao Clube de Condeixa.

1.4. Pagamento de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito da transferência de competências na área da Educação.

1.5. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de junho de 2021.

### **C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

#### **1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº 01/2020/49 em nome de Manuel Marques Claro, para licenciamento de obras de alteração de vãos de fachadas de 3 frações autónomas, destinadas a comércio (CG; CH e CI) localizados no piso térreo de um edifício destinado a comércio e habitação multifamiliar, sito em Rua D. Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº01/2021/5 em nome de Joana Patricia Pratas Ameixoeiro, para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação e construção de um anexo destinado a garagem, relativamente à obra com o alvará 13/2020, válido até 07/10/2021, sito em Avenal, União de Freguesias de Sebal e Belide.

1.3. Processo nº01/2021/9 em nome de Rui Manuel Pais Cunha, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.4. Processo nº01/2021/13 em nome de José Góis dos Santos, para obras de demolição de anexos para reposição da legalidade e obras de alteração e ampliação de uma habitação, sito em Casal de S. João, Freguesia de Anobra.

1.5. Processo nº01/2021/19 em nome de Elsa Isabel da Silva Cardoso, para obras de construção de habitação, anexo e muro confinante com via pública, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

1.6. Processo nº01/2021/28 em nome de Jorge Loureiro Morais, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação e de um anexo destinado a arrumos, sito em Casal da Barreira – Ega, Freguesia de Ega.

1.7. Processo nº01/2021/43 em nome de Manuel Felícia de Sousa Rebola e Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.8. Processo nº01/2021/48 em nome de Tânia Isabel Fonseca Faustino, para legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Casal do Missa, Freguesia de Ega.

1.9. Processo nº 05/2021/9 em nome de Rui Miguel Oliveira Serrão Pinela, pedido de informação prévia para obras de construção de habitação no lote 46 na Urbanização do Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

1.10. Processo nº 14/2016/12 em nome de Gaivota Prateada – suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas na área da indústria Gaivota Prateada.

## **2. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos**

2.1. Protocolo de Cooperação para a Gestão de Recicláveis a celebrar entre a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A e o Município de Condeixa-a-Nova.

## **D. Unidade de Ação Social e Saúde**

1. Realização de voluntariado pelos detentores de Bolsas de Estudo Fernando Namora de 2021.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no salão nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Alberto Gonçalves Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Diana Pereira dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-presidente, Liliana Marques Pimentel, não se encontrava presente na reunião por se encontrar de férias, tendo sido substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista, Carlos Alberto Gonçalves Manaia, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação das atas das reuniões ordinárias do dia 28 de julho e do dia 11 de agosto de 2021.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação as atas das reuniões anteriores. Não havendo correções a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não participou na votação da ata do dia 28 de julho por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

-----O Sr. Presidente não participou na votação da ata do dia 11 de agosto por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----A Sra. Vereadora Diana Santos interveio para referir que esta reunião de Câmara será a sua última reunião enquanto Vereadora da Câmara Municipal, tendo assumido esta função com a responsabilidade que a mesma exige, acrescentando que aprendeu muito com todos os presentes. Solicitou a quem fica, a quem vai mas com vontade de ficar ou a quem vai mas com a certeza de voltar, dêem tudo o que têm, que pensem e tomem decisões com a maior seriedade, que utilizem a lealdade como uma marca absolutamente indestrutível. Mas essa lealdade é a Condeixa, pedindo para que não se esqueçam que são as pessoas que realmente importam. Por fim, agradeceu ao Sr. Vereador Nuno Claro, o qual a acompanhou e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

guiou durante o tempo em que exerceu funções neste órgão, salientando o seu enorme valor pela forma com que exerce as suas funções. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para agradecer as palavras e presença da Sra. Vereadora Diana Santos, com a qual também se aprendeu muito durante o tempo em que a mesma exerceu funções, acrescentando que de facto o mais importante são as pessoas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que agradece as palavras da Sra. Vereadora Diana Santos e a referência que lhe faz, acrescentando que esta não estará no próximo mandato na Câmara Municipal, mas que estará certamente na Assembleia Municipal, órgão onde será uma grande deputada. -----

-----De seguida, reiterou o lamento por esta reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município.-----

-----Posteriormente, referiu que vê com bons olhos a conclusão de alguns procedimentos concursais, questionando, no entanto, qual foi a solução encontrada para a necessidade verificada no Gabinete jurídico e de contraordenações, cujo recurso à mobilidade interna não resolveu. Ainda no mesmo contexto, questionou se o candidato posicionado em primeiro lugar na lista de ordenação final no procedimento concursal da área de antropologia, José Morais Torres, já iniciou funções, quando e em que serviço da Câmara Municipal e qual o ponto de situação do procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior na área de Filosofia. -----

-----Prosseguindo, recordou mais uma vez algumas informações solicitadas e que continuam sem lhe chegar, nomeadamente, informação relativa ao compromisso financeiro necessário em caso de plena gratuidade de transportes escolares no Concelho, cujo apuramento de valores ficou de lhe ser enviado pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira assim como informação sobre qual a poupança gerada no âmbito dos contratos de fornecimento e distribuição de refeições escolares, durante a interrupção letiva imposta pelas restrições no âmbito do Covid-19 -----

-----Recordou ainda, que se está em finais de agosto e nada chegou à Câmara Municipal sobre o Orçamento Participativo 2021, mesmo depois do compromisso deixado na última reunião, acrescentando que não será um especial favor prestar a todos os Vereadores desta Câmara Municipal contas sobre o trabalho que se vai fazendo nesta matéria. Acrescentou ainda, que a Comissão Nacional de Eleições (CNE) afirma até que estas iniciativas em ano de autárquicas violam as normas que proíbem a publicidade comercial e que problemas deste género também se verificam em recentes publicações das listas do partido socialista nas redes sociais patrocinadas financeiramente, esperando-se ver o que a CNE dirá sobre estes casos. --



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----De seguida, referiu que ao fim de dois anos chegaram as contas desagregadas do Museu PO.RO.S, reiterando o pedido, já enviado por email, para que exercício semelhante seja feito já com informação relativa a 2021, onde se possa ver o impacto, por exemplo, das mobilidades entretanto ocorridas, solicitando também que nesse exercício, bem como nos anos de 2019 e 2020, se descrevam, nominalmente, as avenças referidas. Reiterou ainda o pedido de informação sobre o que são exatamente os “Subsídios ao investimento” no valor de €41.380,40/ano (quer em 2019, quer em 2020), a que o documento se refere, qual é a origem desse(s) subsídio(s) e quem o(s) atribui. -----

-----Referiu também, que ficou igualmente por enviar a informação sobre os valores em dívida por utilização de espaços no mercado municipal e já recuperados e/ou em risco de prescrição (na sequência inclusive da adoção do novo cartão de feirante), acrescentando que na última reunião se mencionou ao de leve uma cifra de €24, mas o que solicitou foi o envio da tabela habitual com o resumo dessa informação concreta. -----

-----Referiu ainda, que sobre o número de consultas de psicologia realizadas também nada lhe chegou, importando perceber, especialmente, quantas e como foram feitas, no contexto da pandemia COVID-19, que justificou a celebração do contrato vigente para o efeito.

-----Continuando, referiu que a propósito do desvio de águas do rio e consequente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, foi dado conta de que já foi solicitado esclarecimento à APA sobre esta matéria, pelo que pergunta, mais uma vez, se já foi recebido algum esclarecimento sobre esta situação. -----

-----Questionou ainda, se já foi outorgado acordo/transação judicial visando dar por findo o processo judicial em curso, que tem o Município como réu e a funcionária Joana Pires Ameixoeiro como autora, estranhando a demora no processo de negociações. -----

-----Mudando de assunto, referiu que o Sr. Vereador António Ferreira garantiu na última reunião de Câmara que a situação relativa ao muro na Quinta da Cerejeira (eliminação/cortes de pontas de ferros salientes, com iminente perigo para os transeuntes) estaria resolvida até ao passado dia 13 de agosto, acrescentando que de acordo com a informação que tem continua tudo na mesma. -----

-----Seguidamente, questionou o ponto de situação atual do processo das Piscinas da Ega e do campo de futebol da Ega, referindo que relativamente a este último o Sr. Presidente informou há um mês que solicitou aos Ugas que expusessem a situação por escrito, uma vez que formalmente esta Câmara Municipal não tinha conhecimento da situação, razão pela qual pergunta se já recebeu resposta dos UGAS sobre este assunto. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Perguntou também, o ponto de situação do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa e o que impede, neste momento, o cumprimento do Protocolo. -----

-----Posteriormente, questionou qual a taxa de cobertura de saneamento básico, nomeadamente, no período de 2013 a 2021 (anos da direta responsabilidade do Sr. Presidente), recordando que o Sr. Presidente ficou de reportar informação mais detalhada e atualizada sobre este assunto na passada reunião de Câmara do dia 28 de julho. -----

-----Perguntou ainda, qual o valor que se investiu (e bem) na atribuição do Livro de Fichas aos alunos do 1º Ciclo. -----

-----Prosseguindo, questionou qual o impacto para Condeixa da primeira “tranche” do Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR) recebida. -----

-----De seguida, questionou se o tema da desativação do centro de vacinação já vem sendo equacionado pelos serviços do SNS/DGS/ACES Baixo Mondego, da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas e em caso afirmativo para quando se perspectiva que tal aconteça. -----

-----Questionou ainda, se já há confirmação/convocatória para que a Assembleia Municipal se reúna em setembro (antes do dia 27 de setembro), dado que não obteve da Sra. Presidente da Assembleia nenhuma resposta à mensagem que a ela, e aqui também, dirigiu sobre este assunto. -----

-----Por fim, reiterou o convite feito na reunião passada para um, ou mais, debates eleitorais com todos os candidatos à Câmara Municipal, para os quais manifestou a sua inteira disponibilidade, questionando se o Sr. Presidente já decidiu aceitar participar e se quer já agendar data para o efeito que se possa, também, dirigir aos demais candidatos. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por responder que desde o início da prestação de serviço efetuada para o efeito, foram realizadas 170 consultas de psicologia, acrescentando que do público-alvo, 84% são mulheres e 16% são homens, 59% têm mais de 50 anos, 32% tem menos de 50 anos e apenas 9% com menos de 20 anos. -----

-----Quanto ao convite para debates eleitorais, referiu que este é um assunto despropositado em contexto de reunião de Câmara pois está aqui na qualidade de Presidente de Câmara e não na qualidade de candidato. -----

-----Relativamente à data da próxima sessão da Assembleia Municipal, confirma que a mesma será convocada pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal para o próximo dia 20 de setembro. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Quanto à questão colocada sobre a desativação do Centro de Vacinação, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo este informado que de acordo com informação do ACES do Baixo Mondego prevê-se o encerramento do mesmo até final do mês de setembro, acrescentando que a Direção do Agrupamento de Escolas e o Centro de Saúde já se articularam no sentido de acautelar o início do ano letivo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o modelo “Casa Aberta” se mantém, também, até final do mês de setembro. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais confirmou que a “Casa Aberta” se mantém até ao final do mês de setembro, acrescentando que ninguém em Condeixa teve ou terá falta de oportunidade de se vacinar por ausência de registo. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para responder, no que toca à tranche de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) recebida, que não dispõe no momento qualquer informação sobre o assunto. -----

-----No que se refere aos livros de fichas atribuídos aos alunos do 1º CEB, informou que o valor da aquisição dos mesmos importou em 19.284,00€, acrescentando que esta tem sido uma excelente medida/investimento adotada pela Câmara Municipal desde 2014. -----

-----Sobre a taxa de cobertura de saneamento básico, referiu que reportará informação atualizada sobre o assunto. -----

-----No que diz respeito ao processo das Piscinas, informou que estão a ser desenvolvidas os procedimentos formais tendentes à realização da escritura de permuta, adiantando que se aguarda a declaração para liquidação do IMT e respetivo comprovativo de não haver lugar a pagamento assim como do imposto de selo. -----

-----Relativamente ao processo do campo de futebol da Ega, referiu que já foi solicitada informalmente uma reunião com a Câmara Municipal. -----

-----Quanto à questão colocada sobre o muro na Quinta da Cerejeira, informou que a situação se encontra resolvida. -----

-----Sobre o acordo/transação judicial referenciado, informou que continuam a ser desenvolvidas as diligências necessárias com vista a findar o processo judicial em curso. -----

-----No que concerne à pergunta sobre o compromisso financeiro necessário em caso de plena gratuitidade de transportes escolares no Concelho, informou que o mesmo importa em 12.000€ e que essa informação já tinha sido respondida em reuniões de Câmara anteriores. Foi ainda referido que é uma não questão porque é intenção da Câmara alargar a todos os alunos a gratuitidade destes transportes. Esclareceu também que os “subsídios ao investimento” dizem respeito a uma rubrica contabilística relativa a investimentos subsidiados afetos ao Museu PO.RO.S. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Quanto à questão colocada sobre o processo do Orçamento Participativo 2021, solicitou ao Sr. Chefe de Gabinete, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo sugerido o envio, por email, do relatório realizado sobre esta matéria, para apreciação. -----

-----No que diz respeito aos procedimentos concursais referenciados, informou que o procedimento concursal em regime de mobilidade para um Técnico Superior (Jurista) ficou deserto, tal como já reportado anteriormente e que irá ser aberto novo procedimento. Quanto ao procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior na área de Antropologia e na área de Filosofia, esclareceu que foram apresentadas alegações por um dos candidatos em sede de audiência prévia, as quais estão a ser analisadas pelo Júri do respetivo procedimento. Esclareceu, também, que o procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior na área de Filosofia está na fase de audiência prévia. -----

-----Ainda no mesmo contexto, informou que foram apresentadas 172 candidaturas ao procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico para o Serviço de Expediente, Arquivo e Modernização da Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público. -----

-----Relativamente ao processo do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, informou que estão a ser desencadeados os procedimentos com vista ao destaque da parcela de terreno, acrescentando que ainda não existiu nenhum pedido formal dos Bombeiros Voluntários para que se iniciassem os pagamentos, adiantando que tem conhecimento de que estes tiveram que fazer uma alteração ao projeto. -----

### III. Informações

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que nos dias 14 e 15 de agosto foram vacinados os jovens com idade entre os 17 e 18 anos e no último fim-de-semana (21 e 22 de agosto) foram vacinados os jovens com idade entre os 12 e 15 anos. Acrescentou que a “Casa Aberta” passou a estar aberta à generalidade da população. Por fim, referiu que já foram administradas 23 000 vacinas. -----

-----Informou ainda que nos últimos 14 dias existiram 20 casos de COVID-19, existindo neste momento 6 casos ativos. -----

-----Deu também nota de que no próximo fim-de-semana o Clube de Condeixa joga em casa, com a assistência do público, sugerindo que se vá ao estádio apoiar a equipa. -----

-----Por fim, deu nota de que dois atletas dos Vikings Trail Runners, André Costa e Vasco Monteiro estiveram presentes na prova TDS, com 145km e 9100m D+, uma prova que parte de Courmayeur e termina em Chamonix. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente deu nota de que entre o dia 10 e 25 de setembro decorrerá o Festival “Musas”, uma parceria entre a Orquestra Clássica do Centro, o Município de Condeixa-a-Nova, o PO.RO.S e o Museu Nacional de Conímbriga.-----

-----Deu ainda nota de que continuam a desenvolver-se as atividades no âmbito da Programação Cultural em Rede. -----

-----Por fim, informou que a receção aos Professores terá lugar no próximo dia 6 de setembro no Parque Verde. -----

### II. Período Antes da Ordem do Dia

#### 1.Colocação de sinalética em Sebal - Rua da Fonte da Rigueira.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----Deliberação: -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não entende como estas matérias demoram tanto tempo a decidir, dado que se está perante um assunto que deu entrada na Câmara Municipal em maio de 2019, com despacho do Sr. Vereador António Ferreira do mesmo mês e ano, mas que apenas é presente em reunião de câmara para decisão em agosto de 2021. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador António Ferreira referiu que estava prevista para aquele local uma obra que era para ser realizada pela Junta de Freguesia, no entanto, esta foi alertada para o facto de que tal intervenção era da competência da Câmara Municipal, razão pela qual o assunto ficou suspenso. -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### 2.Colocação de sinalética em Sobreiro – Rua do Paraíso – Casal do Paraíso.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: -----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

###### **1.1. Resumo Diário de Tesouraria.**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 24 de agosto de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais no valor 430.869,16 euros e em operações não orçamentais no valor de 343.357,96 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

###### **1.2. Atribuição de Apoio Financeiro Regular – Movimento Associativo 2021 a Associações, Clubes e Coletividades.**

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Considerando que: -----

-----Compete à Autarquia o apoio às Associações, Clubes e Coletividades sem fins lucrativos - legalmente constituídas e sediadas no Município, nomeadamente, o apoio às iniciativas que promovam o desporto, a cultura, o turismo e o lazer. -----

-----As entidades abaixo indicadas apresentam a sua situação regularizada face ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio a Entidades Diversas.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro regular às seguintes entidades, de acordo com os critérios a seguir indicados: -----

-----Pagamento de Despesas Correntes (apoio ao pagamento de água e eletricidade, devendo as entidades entregar o respetivo comprovativo de despesa); -----

-----Apoio financeiro para Pagamento de Serviço de Internet, (devendo as entidades entregar o respetivo comprovativo de despesa); -----

-----Apoio financeiro para Pagamento de Seguros, (devendo as entidades entregar o respetivo comprovativo de despesa); -----

ENTIDADE	Despesas Correntes (água e luz)	Serviço de Internet	Apoio ao Pagamento de Seguros 1	Apoio ao Pagamento de Seguros 2	Apoio ao Pagamento de Seguros 3	Total
Associação Cultural Recreativa Desportiva da Serrazina - Ega	250,00 €					250,00 €
Associação Cultural Desportiva de Ameixeira	250,00 €					250,00 €

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

Associação Cultural Social Desportiva Recreativa de Valada / Atadoa / Atadoinha	250,00 €					250,00 €
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Casal do Missa	250,00 €		42,98 €	27,25 €		320,23 €
Associação de Autocaravanismo Portuguesa		150,00 €				150,00 €
Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal	250,00 €		100,00 €			350,00 €
Associação Desportiva Recreativa Cultural de Avenal	250,00 €					250,00 €
Associação Desportiva Recreativa Cultural Social de Arrifana	250,00 €	150,00 €	100,00 €			500,00 €
Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Vale de Janes	250,00 €					250,00 €
Associação Orfeão Dr. João Antunes		150,00 €				150,00 €
Associação Recreativa Cultural de Bendafé	250,00 €					250,00 €
Associação Recreativa Cultural Desportiva de Venda da Luísa	250,00 €		100,00 €			350,00 €
Associação Social Desportiva Recreativa de Casal Carrito	250,00 €					250,00 €
Casa do Benfica do Concelho de Condeixa	250,00 €	150,00 €	88,53 €	88,54 €		577,07 €
Casa do Povo Condeixa	250,00 €					250,00 €
Casa do Povo de Sebal Grande	250,00 €					250,00 €
Centro Cultural Recreativo Alcabideque	250,00 €					250,00 €
Centro Cultural Recreativo de Bruscos	250,00 €		100,00 €	95,65 €	54,50 €	500,15 €
Centro Cultural Recreativo de Casal Balauz	250,00 €					250,00 €
Centro Cultural Recreativo de Casal S. João	250,00 €					250,00 €
Centro Cultural Recreativo Desportivo da Barreira	250,00 €					250,00 €
Centro Desportivo de Campizes	250,00 €					250,00 €
Centro Recreativo Cultural de Aversada	250,00 €					250,00 €
Centro Recreativo Cultural de Sebal Pequeno	250,00 €					250,00 €
Centro Recreativo Cultural Desportivo do Casmilo	250,00 €					250,00 €
Centro Social Cultural Recreativo Desportivo de Belide	250,00 €					250,00 €
Clube Desportivo Recreativo Cultural do Sobreiro	250,00 €		100,00 €			350,00 €
Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha	250,00 €					250,00 €
Condeixa Aqua Clube		150,00 €				150,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa-a-Nova		150,00 €				150,00 €
Os Ugas - Associação Desportiva Cultural de Ega	250,00 €	150,00 €				400,00 €
União Recreativa de Vila Seca	250,00 €					250,00 €
União Sport Anobra	250,00 €	150,00 €				400,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>7 250,00 €</b>	<b>1 200,00 €</b>	<b>631,51 €</b>	<b>211,44 €</b>	<b>54,50 €</b>	<b>9 347,45 €</b>

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que saúda a tendência gradual durante o mandato, nomeadamente, o facto de o seguro das Associações, doravante, ser incluído no apoio, assim como o recente apoio ao nível da internet, acrescentando que mais vale tarde que nunca. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro votou favoravelmente todos os apoios, com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica, atendendo à circunstância de pertencer aos órgãos sociais da mesma, considerando-se assim impedido de votar as deliberações que àquela entidade digam respeito.-----

### **1.3. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2020/2021, e retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 13 de janeiro de 2021, no que concerne ao apoio financeiro concedido ao Clube de Condeixa.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4. -----

-----Considerando que: -----

-----Por deliberação da Câmara Municipal do dia 13 de janeiro de 2021 foi aprovada a atribuição de 82.500€ (metade do valor a atribuir esta época desportiva) para que os clubes do concelho pudessem manter a sua atividade até ao apuramento final dos valores a atribuir, propõe-se a atribuição de apoio ao Desporto Federado; -----

-----A metodologia aplicada para o cálculo destes valores manteve-se relativamente a anos anteriores, e foi aprovada por todos os clubes em reunião realizada nomes de dezembro de 2020, por se concluir que era aquela que ia ao encontro da pretendida justiça na atribuição destes apoios.

-----Estes incentivos devem servir para incrementar a prática desportiva e contribuir para uma melhoria técnica das atividades federadas, aumentar a taxa de participação desportiva dos municípios e promover a defesa do associativismo desportivo, assim como para fomentar hábitos de vida saudável e promover o contacto com a natureza, sempre que possível.-----

-----Apesar da diminuição das competições devido à Pandemia, os clubes mantiveram a sua atividade, com maior dificuldade devido à diminuição das receitas obtidas por outras vias. -

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de contratos-programa com os clubes que apresentaram candidatura a apoios à atividade desportiva para a época desportiva 2020/2021, nos valores remanescentes ao anteriormente atribuído, no total de 62.500€ para um total de 165.000€, conforme tabela abaixo e documentos anexos. -----

Clube	Total	Já Atribuído	A Atribuir
CLUBE CONDEIXA	64 541,80 €	55 000,00 €	9 541,80 €
ACADEMIA DESPORTOS CONDEIXA	8 775,43 €	5 000,00 €	3 775,43 €

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

SCP - NÚCLEO CONDEIXA	743,22 €	250,00 €	493,22 €
CONDEIXA SHUKOKAI KARATE-DO	6 639,57 €	2 750,00 €	3 889,57 €
A. DESPORTOS COMBATE E DEFESA PESSOAL	4 639,28 €	2 250,00 €	2 389,28 €
BASQUETEBOL CONDEIXA BCx	3 844,01 €	2 000,00 €	1 844,01 €
OS UGAS - AD EGA	16 573,67 €	7 500,00 €	9 073,67 €
CONDEIXA AQUA CLUBE	19 186,78 €	9 000,00 €	10 186,78 €
ASSOCIAÇÃO BLACKBULLS CYCLING TEAM	2 274,88 €	750,00 €	1 524,88 €
A.C.R.D. CONDEIXA-A-VELHA	2 247,60 €	1 000,00 €	1 247,60 €
CASA DO BENFICA C.C.	876,21 €	500,00 €	376,21 €
A.R.C.D. VENDA DA LUÍSA	20 635,13 €	12 000,00 €	8 635,13 €
ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA CONDEIXA - AGX	4 002,58 €	1 500,00 €	2 502,58 €
A.D.C.S.R. VALADA , ATADOA E ATADOÍNHA	743,22 €	250,00 €	493,22 €
DOJO SHOBU - KARATÉ SHUKOKAI & KOBUDO	2 053,60 €	0,00 €	2 053,60 €
MD BILHAR	743,22 €	250,00 €	493,22 €
C.C.R. ALCABIDEQUE	6 479,79 €	2 500,00 €	3 979,79 €
<b>Total</b>	<b>165 000,00 €</b>	<b>102 500,00 €</b>	<b>62 500,00 €</b>

-----Os contratos-programa ficam sujeitos ao cumprimento do plano desportivo previsto e com as seguintes condições: -----

1. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos, caso não se verifiquem os pressupostos que estiveram na origem do cálculo do apoio efetuado, tanto na 1ª como na 2ª fase de atribuição; -----

2. Os dados fornecidos pelas entidades desportivas devem ser autênticos, sob pena de ser anulada a atribuição do apoio, exceto nos casos alheios aos clubes; -----

-----Propõe-se ainda, que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 13 de janeiro de 2021, no que concerne ao apoio financeiro concedido ao Clube de Condeixa, no valor de 35.000€, o qual não deve ser considerado, dado que este ultrapassaria o valor previsível a ser atribuído nesta época, quando acrescido de valores já anteriormente atribuídos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o Sr. Presidente reuniu ou não com os dirigentes do Clube de Condeixa no início da época e em caso afirmativo se se comprometeu com um valor e qual foi esse valor. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que reuniu com os dirigentes do Clube de Condeixa assim como os dirigentes de outras Associações e Coletividades, esclarecendo que se comprometeu em apoiar no que fosse possível, de acordo com as regras e Regulamentos existentes, sem prejuízo da concessão de alguns apoios extraordinários que foram sendo apresentados. -----

-----Deliberação: -----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro votou favoravelmente todos os apoios, com exceção do apoio que diz respeito à Casa do Benfica, atendendo à circunstância de pertencer aos órgãos sociais da mesma, considerando-se assim impedido de votar as deliberações que àquela entidade digam respeito.-----

#### **1.4. Pagamento de faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, no âmbito da transferência de competências na área da Educação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, para pagamento de faturas relativas a despesas correntes efetivas no valor de 614,73 euros, no âmbito da delegação de competências para o Município de Condeixa-a-Nova, na área da Educação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência do valor de 614,73 euros ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento das referidas faturas, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através dos documentos de cabimento nº 18745 e 18744, patenteados no processo. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de junho de 2021.**

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de junho de 2021.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

#### **C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

##### **1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1. Processo nº 01/2020/49 em nome de Manuel Marques Claro, para licenciamento de obras de alteração de vãos de fachadas de 3 frações autónomas, destinadas a comércio (CG; CH e CI) localizados no piso térreo de um edifício destinado a comércio e habitação multifamiliar, sito em Rua D. Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de Manuel Marques Claro, para licenciamento de obras de alteração de vãos de fachadas de 3 frações autónomas, destinadas a comércio (CG;CH e CI) localizados no piso térreo de um edifício destinado a comércio e habitação multifamiliar, sito em Rua Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 17/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 17/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 5 dias conforme requerido;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

-----O Sr. Vereador Nuno Claro não votou no presente ponto por ser familiar do requerente, considerando-se assim impedido de o fazer. -----

**1.2. Processo nº01/2021/5 em nome de Joana Patricia Pratas Ameixoeiro, para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação e construção de um anexo destinado**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**a garagem, relativamente à obra com o alvará 13/2020, válido até 07/10/2021, sito em Avenal, união de freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de Joana Patricia Pratas Ameixoeiro para obras de ampliação de uma habitação e construção de um anexo destinado a garagem, ao projeto inicialmente aprovado relativo à obra com o alvará nº 13/2020 com validade até 07-10-2021 sito em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 18/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é o constante da prorrogação com validade até 07-10-2021; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções, quando aplicável, sob a forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado, fundamentadas na legislação específica em vigor aplicável: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

**1.3. Processo nº01/2021/9 em nome de Rui Manuel Pais Cunha, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de Rui Manuel Pais Cunha para obras de construção de habitação, anexo e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

muros sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 19/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses, conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.4. Processo nº01/2021/13 em nome de José Góis dos Santos, para obras de demolição de anexos para reposição da legalidade e obras de alteração e ampliação de uma habitação, sito em Casal de S. João, Freguesia de Anobra.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de José Góis dos Santos, para obras de demolição de anexos para reposição da legalidade e obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, sito em Casal de São João, Freguesia de Anobra, concelho de Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. ---

-----Presente também a informação técnica datada de 17/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 17/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses, conforme requerido; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.5. Processo nº01/2021/19 em nome de Elsa Isabel da Silva Cardoso, para obras de construção de habitação, anexo e muro confinante com via pública, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, para obras de construção de habitação, anexo e muro confinante com a via pública, sito em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 11/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido; -----

-----No local existe rede de abastecimento de água e de saneamento, sendo que a rede de saneamento termina na caixa em frente ao terreno, com cota de soleira 43.64, visível nas fotografias em anexo ao processo. Não existem ramais para o terreno em referência, pelo que terão ainda de ser executados; -----

-----O arruamento é servido de valeta em calçada grossa, conforme fotografias, para escoamento de águas pluviais. -----

-----Por se encontrar na zona de proteção alargada da captação de abastecimento público, deverá observar o exposto no art. 4º da portaria 248/2011 de 22.06; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.6. Processo nº01/2021/28 em nome de Jorge Loureiro Morais, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação e de um anexo destinado a arrumos, sito em Casal da Barreira – Ega, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de Jorge Loureiro Morais, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação e de um anexo destinado a arrumos, sito em Casal da Barreira, Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 16/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 17/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções (quando aplicável) sob a forma de termo de responsabilidade, emitido por técnico legalmente habilitado, com base na legislação em vigor aplicável, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.7. Processo nº01/2021/43 em nome de Manuel Felícia de Sousa Rebola e Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, sito em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de Manuel Felício de Sousa Rebola e Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação, sita em Casal da Estrada, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 10/08/2021 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/08/2021 da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou termos de responsabilidade referindo a adequabilidade das normas legais e técnicas em vigor, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.8. Processo nº01/2021/48 em nome de Tânia Isabel Fonseca Faustino, para legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Casal do Missa, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, em nome de Tânia Isabel Fonseca Faustino, para legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação, sito em Casal do Missa, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 10/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.9. Processo nº 05/2021/9 em nome de Rui Miguel Oliveira Serrão Pinela, pedido de informação prévia para obras de construção de habitação no lote 46 na Urbanização do Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de construção de habitação sita em Urbanização do Sebal, lote 46 União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 12/08/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de informação prévia de construção conforme determina o artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----O procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada é a comunicação prévia, nos termos da alínea c) do nº4 do artigo 4º do diploma acima referido. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.10. Processo nº 14/2016/12 em nome de Gaivota Prateada – suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas na área da indústria Gaivota Prateada.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, nomeadamente para suspensão do artigo 41º do PDM, no âmbito do RERAE – Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas e na área ocupada pela





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

empresa Gaivota Prateada, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 126º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). -----

-----Presente também parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sobre o qual recai informação técnica datada de 16/08/2021, elaborada pelo arquiteto João Pimenta, e confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/08/2021. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 126º do RJIGT, proponha à Assembleia Municipal a aprovação da “Proposta de Suspensão do artigo 41º do PDM no âmbito do RERAE – Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas, na área ocupada pela empresa Gaivota Prateada. -----

-----Propõe-se ainda que, posteriormente à aprovação pela Assembleia Municipal, seja feita a publicação no Diário da República e a publicidade no boletim municipal e na página na Internet e, embora não se encontre previsto no RJIGT. -----

-----Propõe-se ainda, no espírito da transparência administrativa, que seja feita publicidade através de edital e eventual publicação num órgão de comunicação social de âmbito regional. -----

-----Deliberação: -----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

## 2. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

### 2.1. Protocolo de Cooperação para a Gestão de Recicláveis a celebrar entre a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A e o Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 15. -----

-----No sentido de melhorar a gestão de resíduos efetuada no município, a autarquia tem vindo a adaptar-se criando equipamentos e condições estruturantes para complementar a recolha selectiva, efetuada pela ERSUC em ecopontos. Desta forma, efetua a recolha de fracções recicláveis de resíduos urbanos na área de intervenção, em particular através do Parque de Resíduos de Condeixa-a-Nova, nomeadamente no que se refere aos fluxos específicos de: -----

-----Embalagens de papel e cartão; -----

-----Embalagens [plástico (inclui ECAL)]; PEAD; PET; Aço; Alumínio; EPS; Filme];-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Embalagens de vidro. -----  
-----Assim, considerando que o município através das suas valências assume um papel relevante, potenciando a deposição seletiva de resíduos e promovendo o aumento das quantidades de resíduos encaminhados para reciclagem, propõe-se a realização de Protocolo de Cooperação para a Gestão de Recicláveis cuja minuta de apresenta em anexo, a celebrar entre a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A e o Município de Condeixa-a-Nova, com vista à valorização dos resíduos recebidos no Parque de Resíduos e/ ou entregues nas instalações da ERSUC, no Centro Integrado de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra. -----

-----Propõe-se ainda que o referido protocolo possa produzir efeitos a 15 de junho de 2021, devendo esta minuta ser presente em reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não conhece os custos municipais com o transporte de resíduos até Vil de Matos, pelo que questiona se este é o método mais vantajoso. Perguntou ainda, como é garantida a seleção e percentagem de contaminantes. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que solicitará à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos informação sobre este último assunto a qual será posteriormente reportada. -----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----Deliberação: -----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **D. Unidade de Ação Social e Saúde**

##### **1.Realização de voluntariado pelos detentores de Bolsas de Estudo Fernando Namora de 2021.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 16. -----

-----Considerando: -----

-----Que habitualmente, na sequência de atribuição das bolsas de estudo Fernando Namora 2020/2021, os montantes atribuídos são pagos em três prestações de acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, sendo que a terceira prestação, de 20%, é paga após o cumprimento das horas de voluntariado previstas no regulamento. -----



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

-----Que ao abrigo do disposto no artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, o qual dispõe que: “As dúvidas e casos omissos resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidos pela Câmara Municipal, sob proposta da comissão nomeada para a análise das candidaturas”. -----

-----Propõe que este ano, excepcionalmente, e devido à situação que atravessamos por causa do COVID-19, sejam dispensados os bolseiros das horas de voluntariado a que estavam condicionados antes de receberem a última prestação das bolsas de estudo, por se entender ser o procedimento mais adequado nesta conjuntura. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

### **A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS**